



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 046 SEAD/DETRAN, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos n.º 0700692-77.2025.8.01.0001, tornam públicos o **resultado final da Perícia Médica para Pessoa com Deficiência – PCD e do Exame Médico e Toxicológico e a convocação para a realização da Investigação Criminal e Social de candidato (sub judge)** do concurso público, de acordo com o Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

1.1 Fica divulgado o resultado da Perícia Médica para Pessoa com Deficiência - PCD do candidato considerado RECOMENDADO, relacionado na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 8330032576.

2 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

2.1 Fica divulgado o resultado do Exame Médico e Toxicológico do candidato considerado RECOMENDADO, relacionado na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 8330032576.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 Fica convocado para a Investigação Criminal e Social, o candidato relacionado a seguir na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato em ordem alfabética e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 8330032576.

3.2 Conforme o estabelecido no item 16 e no Anexo IV do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, os candidatos relacionados neste Edital fica CONVOCADO para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais e a Documentação Comprobatória.

3.3 O candidato convocado para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais e a Documentação Comprobatória da Investigação Criminal e Social deverão:

a) Preencher, para fins da Investigação Criminal e Social, a Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com as informações disponibilizadas no item 16 e no Anexo IV do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, e anexar juntamente aos documentos previstos, no link Envio da Ficha de Informações Confidenciais da e Documentação Comprobatória da Investigação Criminal e Social, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br no período **das 09h do dia 15 de dezembro de 2025 até as 17h00min do dia 05 de janeiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

b) Anexar a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo IV do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, devidamente preenchida e assinada, com modelo disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

c) Anexar a documentação abaixo relacionada, de acordo com o subitem 16.6 relativos à Investigação Criminal e Social:

c1) cópia do certificado de reservista, exclusivamente para os candidatos do sexo masculino;

c2) foto 5x7 colorida;

c3) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil; Polícia Federal; Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial); Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

c4) No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

- c5) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- d) Os documentos relativos à Investigação Criminal e Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.
- e) Após anexar todos os documentos o candidato deverá finalizar o protocolo.
- f) Recomenda-se ao candidato que salve o comprovante de finalização do protocolo.
- g) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
- h) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 16 do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024.
- i) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.
- j) A Secretaria de Estado de Administração, o Departamento Estadual de Trânsito e/ou o Instituto AOCP não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

3.4 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

3.5 A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social, poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Taynara Martins Barbosa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito